



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVII - Nº 3503 - MARATAÍZES - ES -quarta-feira - 06 de abril de 2022

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.255, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO FRANKLIN RIBEIRO À ATUAL RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Franklin Ribeiro, localizada no bairro Fazenda Canaã e que se inicia na Avenida Principal Projetada, sem saída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 06 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.256, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO MAURÍCIO CANDAL À ATUAL RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Maurício Candal, localizada no bairro Fazenda Canaã e que se inicia na Avenida Principal Projetada, sem saída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 06 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003400300038003A00540052004100. Documento assinado



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

